

## LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 0067/2025/DLGA/DLAII

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo **Nº 21101.002857/2025.62**, Parecer Técnico **Nº PAR-265/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **E-01-03**, ao Empreendedor:

**NOME: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**

**CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26**

**ENDEREÇO: AV. GETULIO VARGAS, 3941, CANARINHO**

**MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR**

**ATIVIDADE: SERVIÇOS DE "INTERVENÇÕES DE QUALIFICAÇÃO VIÁRIA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", NO BAIRRO PEDRA PINTADA COM 4.139,46 METROS - ETAPA III E SAÍD SALOMÃO COM 1.570,68 METROS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 5.710,14 METROS, CONVÊNIO: 943042/2023 - MCIDADES/CAIXA.**

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: CONFORME COORDENADAS NO VERSO DA LICENÇA.**

**VALIDADE: 25/11/2029**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 25/11/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em  
**25/11/2025 às 11:35**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em  
**25/11/2025 às 11:44**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:  
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=f0eaa> informando o seguinte código verificador: **f0eaa**  
Informações para Contato: Email: [gabinete@femarh.rr.gov.br](mailto:gabinete@femarh.rr.gov.br); Telefone: (95) 98410-5459



## CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que os demais compostos liberados no ambiente não sejam tóxicos, não alterem as características físico-químicas do solo, não altere seletivamente a composição vegetal, nem sejam potencialmente contaminantes de recursos hídricos;;
5. Que sejam seguidas as medidas mitigadoras de impactos ambientais, propostas no PBA;;
6. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
7. Que os entulhos e demais produtos resultantes da obra recebam destinação adequada, respeitando o plano de gerenciamento de Resíduos sólidos da construção civil do Município de Boa Vista.;

## DOCUMENTOS ANEXOS

**femarh**  
Fundação Estadual do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em  
**25/11/2025 às 11:35**  
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em  
**25/11/2025 às 11:44**  
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:  
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=f0eaa> informando o seguinte código verificador: **f0eaa**  
Informações para Contato: Email: [gabinete@femarh.rr.gov.br](mailto:gabinete@femarh.rr.gov.br); Telefone: (95) 98410-5459



QUADRO DE EXTENSÕES E COORDENADAS DE VIAS

BAIRRO	VIA	EXTENSÃO(M)	COORDENADAS INÍCIO
SAID SALOMÃO	RUA NATAL	52460	2°53'20.22"N 60°41'32.54"O
	AV JUNCO SERIDÓ	52385	2°53'17.73"N 60°41'31.80"O
	RUA JURUCUTÚ	52223	2°53'15.13"N 60°41'31.08"O
	RUA ÁGATA	32357	2°53'0.29"N 60°41'34.69"O
	RUA TURQUESA	32214	2°53'0.68"N 60°41'32.74"O
	RUA TURMALINA	12703	2°53'2.09"N 60°41'26.90"O
	RUA JADE	13130	2°52'57.52"N 60°41'28.59"O
	RUA CRISTAL	32278	2°53'4.39"N 60°41'16.59"O
	RUA VITURINO 1	13534	2°53'5.89"N 60°41'10.06"O
	RUA VITURINO 2	12923	2°52'60.00"N 60°41'8.62"O
PEDRA	RUA OLHO DE TIGRE	90913	2°52'58.96"N 60°41'32.16"O
PINTADA	RUA TOPAZIO	28493	2°52'56.96"N 60°41'31.71"O
	RUA PÉROLA	28422	2°52'54.73"N 60°41'31.29"O
	RUA QUARTZO	90400	2°52'52.70"N 60°41'30.84"O
	RUA GRANADA	26580	2°52'56.35"N 60°41'2.92"O
TOTAL		571014	

JAZIDA - Bairro Pedra Pintada	2°50'27.6"N	60°49'43.1"W
BOTA FORA - Bairro Pedra Pintada	2°54'37.9"N	60°39'29.6"W
JAZIDA - Bairro Said Salomão	2°54'37,9"N	60°39'29,6"W
JAZIDA - Bairro Said Salomão	2°50'27,6"N	60°49'43,1"W

**ESTÁ LICENÇA NÃO AUTORIZA O USO E EXPLORAÇÃO DE JAZIDAS E CAIXAS  
DE EMPRÉSTIMO**

Os Constantes do Processo Nº:  
**21101.002857/2025.62**

Parecer Técnico Nº:  
**PAR-265/2025**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ BERNARDINO DA SILVA FILHO - ART Nº RR20250169316**

femarh

Fundação Estadual do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em  
**25/11/2025 às 11:35**  
 Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em  
**25/11/2025 às 11:44**  
 A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:  
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=f0eaa> informando o seguinte código  
 verificador: **f0eaa**  
 Informações para Contato: Email: [gabinete@femarh.rr.gov.br](mailto:gabinete@femarh.rr.gov.br); Telefone: (95) 98410-5459